

EXAME FINAL
PROCESSO CIVIL II TURMA B
REGÊNCIA PROFESSORA DOUTORA PAULA COSTA E SILVA
DURAÇÃO 120 MINUTOS

I.

Tópicos: Análise da figura da coligação e seus pressupostos: (i) compatibilidade processual; (ii) conexão objetiva e (iii) inexistência de situação de impedimento a coligação (artigo 36.º e 37.º CPC). No âmbito da compatibilidade processual analisar a competência internacional e aplicação do Regulamento n.º 1215/2012, de 12 de dezembro. Análise do artigo 5.º regra do domicílio do Réu. Verificação da aplicação de regras de competência exclusiva no presente caso para os Réus C e D. Análise da conexão objetiva, discussão sobre a existência da mesma causa de pedir. Definição dos conceitos de pedido e de causa de pedir.

II.

Tópicos: Introdução inicial em que o aluno deve proceder à análise da figura da contestação (artigo 573.º CPC), bem como caracterizar o tipo de defesa que pode ser apresentada (artigo 574.º), defesa por impugnação ou exceção (artigo 571.º CPC).

Análise específica da defesa de cada réu: B - confissão + exceção perentória; C - impugnação + reconvenção (análise dos pressupostos da reconvenção em particular da conexão objetiva) e D - revelia. No caso de D o aluno deverá fazer breve introdução sobre os conceitos da revelia absoluta e relativa, operante e inoperante. O aluno deverá ainda analisar os impactos em sede de tramitação e do exercício do direito do contraditório em face da intervenção específica de cada um dos Réus.

III.

Tópicos: O aluno deverá definir os conceitos de caso julgado material e formal, nomeadamente referindo os seus efeitos. Deverá igualmente distinguir o conceito de exceção e autoridade de caso julgado. Aplicação ao caso do artigo 580.º e 581.º do CPC, analisando cada uma das identidades.

IV.

Tópicos: Análise da figura dos procedimentos cautelares, seus requisitos e características. Articular o regime dos procedimentos cautelares com o princípio do dispositivo e do contraditório. O aluno deverá fazer um comentário à frase não se limitando a caracterizar a figura das providências cautelares.

PG: 1 valor